

DECRETO Nº 26.763/2013

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal nº 1493/04, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº. 003262/13 de 25/03/2013,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 01 de novembro de 2013, ao Funcionário Efetivo, **ANTONIO SOARES DE SOUZA**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 1855, com proventos mensais e proporcionais, 9.871 de 12.775 dias, correspondentes ao cargo de **Agente de Segurança**, Tabela I, Nível 02, Referência 08, e conforme previsto às fls. 123 à 128 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 1.527,86** (mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04).
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2013.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas